



APROVADO EM: 29/08/2023
POR maioria Ordinária
SALA DAS SESSÕES 29/08/23

Presidente da Câmara

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

INDICAÇÃO Nº 041/2023

Senhora Presidente,

A Vereadora Gilvânia Rocha Cruz e o Vereador Ivan Biriba Dórea, nos termos do art. 90 do Regimento Interno, apresenta esta Indicação, sugerindo ao Poder Público Municipal que o Projeto de Lei n.º 037/2023 seja ampliado aos bolsistas de Programa do Governo Estadual ou Federal que possua a mesma finalidade do Projeto em epigrafe, inclusive o FIES. Assim como, os estudantes dos povoados em situação de vulnerabilidade socioeconômico.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que esta subscreve, vem apresentar a Indicação sob análise, vista a adequar o projeto apresentado pelo Executivo e garantir a Bolsa estudantil aos estudantes bolsistas de Programa do Governo Estadual ou Federal que possua a mesma finalidade, inclusive o FIES, sendo contemplados pela Bolsa Estudantil Municipal. Bem como, atender os estudantes dos povoados desde município em situação de vulnerabilidade socioeconômico.

Assim, solicitamos a apreciação, requerendo que seja o mesmo aprovado com as indicações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe em 29 de agosto de 2023.



APROVADO EM: 29/08/2023

POR matéria Ordinária

SALA DAS SESSÕES 29/08/23


Presidente da Câmara

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU**


GILVÂNIA ROCHA CRUZ
Vereador PSC

IVAN BIRIBA DÓREA
Vereador PL


JONATAS DIAS SANTOS
Vereador PL


JOSÉ MILTON MENDONÇA NUNES
Vereador PSB


LUCAS CARDOSO FIGUEIREDO SANTOS
Vereador PSC


SÉRGIO LIMA SANTOS
Vereador MDB